

ESP-HOSP. CLIN FAC. MED. MARILIA - HC FAMEMA

Estudo Técnico Preliminar 233/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 144.00011372/2026-19

2. Da Elaboração do ETP

2.1. Documento elaborado no Sistema ETP Digital, disponível no Portal Compras.gov.br do Governo Federal, conforme orientações do Manual disponibilizado em 08/02/2024 pela Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo no seguinte endereço eletrônico: <https://compras.sp.gov.br/agente-publico/capacitacao/>.

2.2. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) analisa a demanda referente ao Documento de Formalização de Demanda (DFD) que compõe o processo.

2.3. Este documento foi elaborado atendendo ao Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, e estabelece os aspectos para a contratação e a sua viabilidade.

2.4. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme designação da Equipe de Planejamento da Contratação publicada no PNCP Id pca PNCP: 24082016000159-0-000001/2026 - HCFAMEMA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Suprimento e Abastecimento	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA

4. Descrição da necessidade

4.1. Justifico a aquisição de **INSUMOS HOSPITALARES**, com máxima prioridade e urgência, essenciais para a manutenção direta da vida, monitoramento clínico e continuidade assistencial nos serviços de internação, pediatria, unidades de terapia intensiva e blocos cirúrgicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA. A abertura imediata deste certame justifica-se pelo iminente risco de desabastecimento total apontado pelas requisições internas do setor técnico competente, cuja falta inviabilizará a execução de procedimentos cirúrgicos e urológicos complexos, a monitorização cardíaca contínua, o adequado suporte ventilatório pediátrico e o manejo seguro de drenagens e acessos vitais, gerando o colapso nos atendimentos críticos e ferindo o princípio da continuidade do serviço público de saúde.

4.2. Trata-se a presente requisição de abertura de procedimento licitatório com a finalidade de recomposição e manutenção dos níveis de estoque de insumos médico-hospitalares indispensáveis à rotina assistencial. A aquisição visa garantir o abastecimento contínuo de materiais utilizados na execução de procedimentos terapêuticos, profiláticos, diagnósticos e de cuidados diários, assegurando a biossegurança, a integridade física e o suporte assistencial adequado aos usuários em tratamentos clínicos e cirúrgicos nas diversas patologias. A regularidade do suprimento desses insumos é essencial para a manutenção do fluxo de atendimento nos serviços de internação clínica e cirúrgica (adulto e infantil), ginecologia e obstetrícia, bem como nas unidades de urgência/emergência e ambulatório de especialidades das unidades hospitalares HC-I, HC-II, HC-III e Hemocentro. A garantia do estoque destes materiais enquadra-se no cumprimento da missão institucional de formar profissionais comprometidos com as

necessidades de saúde da população, integrando ensino, pesquisa e assistência. No âmbito assistencial, assegura a continuidade e a qualidade da atenção à saúde prestada via Sistema Único de Saúde (SUS) aos 62 municípios e cerca de 1.200.000 habitantes da região de abrangência, em procedimentos de média e alta complexidade. Adicionalmente, o provimento regular desses insumos confere sustentabilidade gerencial, operacional e legal para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas e assistenciais das unidades.

4.3. Os bens objeto desta contratação são de natureza comum, nos termos do Decreto Estadual nº.68.017, de 11 de outubro de 2023, pois seus padrões de qualidade e desempenho são objetivamente definidos e sua aquisição poderá ocorrer por meio de especificações usuais do mercado.

4.4. A tabela abaixo relaciona os itens que serão adquiridos e seus respectivos quantitativos e especificações técnicas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA; EM ALGODAO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS POR CM QUADRADO; DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 05 DOBRAS E 08 CAMADAS,COM FILAMENTO RADIOPACO; MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM; COM FORMATO QUADRADO; ESTERIL; EMBALADO MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13843 PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. Apresentação: PACOTE 20 UNIDADES Codigo:988 Cod.SIAFISICO: 176702 UNIDADE SIAFISICO:211 Cod. ND:33903031	628250	PCT	88.916
2	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA; EM ALGODAO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS POR CM QUADRADO; DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 05 DOBRAS E 08 CAMADAS,COM FILAMENTO RADIOPACO; MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM; COM FORMATO QUADRADO; ESTERIL; EMBALADO MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13843 PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.	628250	PCT	8.084

	Apresentação: PACOTE 20 UNIDADES <u>(COTA ATÉ 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – LC 147 /14)</u> Codigo:988 Cod.SIAFISICO: 176702 UNIDADE SIAFISICO:211 Cod. ND:33903031			
3	ALCOOL ETILICO A 70% (70 INPM), PARA DESINFECCAO DE SUPERFICIE E ARTIGOS SEMI-CRITICOS E NAO CRITICOS, FRASCO COM 1000ML, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. Apresentação: FRASCO DE 1000ML Codigo:3164 Cod.SIAFISICO: 3785971 UNIDADE SIAFISICO:28 Cod. ND:33903031	481012	FRA	17.416
4	ALCOOL ETILICO A 70% (70 INPM), PARA DESINFECCAO DE SUPERFICIE E ARTIGOS SEMI-CRITICOS E NAO CRITICOS, FRASCO COM 1000ML, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. Apresentação: FRASCO DE 1000ML <u>(COTA ATÉ 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – LC 147 /14)</u> Codigo:3164 Cod.SIAFISICO: 3785971 UNIDADE SIAFISICO:28 Cod. ND:33903031	481012	FRA	1.584
5	GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO, HIDROSSOLUVEL; COMPOSTO DE CARBOPOL, TRIETANOLAMINA, PROPILENO GLICOL, CONSERVANTE E AGUA; INCOLOR; ISENTO DE GORDURA, CLORETO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E SUJIDADE; EMBALADO EM MATERIAL	438929	KG	1.500

	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Apresentação: FRASCO 1 QUILO Codigo:3953 Cod.SIAFISICO: 2964546 UNIDADE SIAFISICO:3 Cod.ND:33903031			
6	SONDA DE NUTRICAO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SILICONE OU SIMILAR COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSAO; BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, SILICONIZADA; CALIBRE 08 FR (+/- 0,5) COMPRIMENTO 80 A 100 CM, COM GRADUACAO EM TODA A SUA EXTENSAO; COM FIO GUIA DE FACIL DESLIZAMENTO; EXTREMIDADE DISTAL COM OU SEM PONTA METALICA; EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; ** O MESMO DEVERÁ CONTER PONTA METÁLICA.** PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. Apresentação: UNIDADE Codigo:60099 Cod.SIAFISICO: 3143325 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903031	435899	UND	200
7	UMIDIFICADOR CONDENSADOR; COM FILTRO ANTIBACTERIANO /VIRAL; CLASSIFICACAO HMEF; USO EM VENT. MECANICA ADULTO; P/PACIENTE C/PESO ACIMA 30KG; ESTERIL; COM BARREIRA MICROBIANA/VIRAL, C/EFICIENCIA DE FILTRACAO DE 99,99%; DE USO UNICO ; DESCARTAVEL; EM PLASTICO TRANSPARENTE; HIGROSCOPIO/HIDROFOBICO /ELETROSTATICO; CONECTOR TIPO LUER LOCK P/ A PARTE DO FILTRO, CONEXAO 15/22 15 MM E ENTRADA DE CAPNOGRAFIA; UMIDIFICACAO COMPATIVEL DE 30 MG H2O/L DE AR INSPIRADO; TROCA CALOR/UMIDADE; VOLUME CORRENTE ENTRE 300 A 1500 ML; COM ESPACO MORTO ACOMPANHADO DE TRAQUEIA	479620	UND	17.416

	CORRUGADA DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM ADAPTAVEL AO FILTRO; SER BIO E GAS, COM PRAZO DE SUBSTITUICAO DE 24 A 48 HS; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; EMBALADO EM MATERIAL C/BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA; "PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE." Apresentação: UNIDADE Codigo:61600 Cod.SIAFISICO: 5637120 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod. ND:33903031			
8	UMIDIFICADOR CONDENSADOR; COM FILTRO ANTIBACTERIANO /VIRAL; CLASSIFICACAO HMEF; USO EM VENT. MECANICA ADULTO; P/PACIENTE C/PESO ACIMA 30KG; ESTERIL; COM BARREIRA MICROBIANA/VIRAL, C/EFICIENCIA DE FILTRACAO DE 99,99%; DE USO UNICO ; DESCARTAVEL; EM PLASTICO TRANSPARENTE; HIGROSCOPIO/HIDROFOBICO /ELETROSTATICO; CONECTOR TIPO LUER LOCK P/ A PARTE DO FILTRO, CONEXAO 15/22 15 MM E ENTRADA DE CAPNOGRAFIA; UMIDIFICACAO COMPATIVEL DE 30 MG H2O/L DE AR INSPIRADO; TROCA CALOR/UMIDADE; VOLUME CORRENTE ENTRE 300 A 1500 ML; COM ESPACO MORTO ACOMPANHADO DE TRAQUEIA CORRUGADA DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM ADAPTAVEL AO FILTRO; SER BIO E GAS, COM PRAZO DE SUBSTITUICAO DE 24 A 48 HS; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; EMBALADO EM MATERIAL C/BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA; "PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE." Apresentação: UNIDADE <u>(COTA ATÉ 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – LC 147 /14)</u> Codigo:61600 Cod.SIAFISICO: 5637120 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod. ND:33903031	479620	UND	1.584
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM VINIL, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL; COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM	619834	UND	75.000

MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A NBR 11193-1;			
Codigo:64958 Cod.SIAFISICO: 3112144 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod. ND:33903031			

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Subcontratação

5.1. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

Sustentabilidade

5.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

5.2.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013, quando aplicável conforme legislação vigente.

5.2.2. Caso o licitante vencedor ofereça algum produto e exerça alguma atividade elencada no art. 3º da RDC ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014, deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) vigente expedida pela ANVISA.

5.2.3. Caso o licitante vencedor ofereça algum produto e exerça alguma atividade elencada no art. 4º da RDC ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014, deverá apresentar Autorização Especial de Empresas (AE) vigente expedida pela ANVISA.

5.2.4. O licitante vencedor deverá apresentar Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, quando aplicável conforme legislação vigente.

5.3. Para análise e julgamento da proposta, deverão ser apresentados os documentos abaixo:

5.3.1. Planilha de Proposta detalhada, contendo marca, modelo anexo ao Edital, contendo os preços unitários e o valor total atualizados;

5.3.2. Catálogo, Prospecto, ou Informativo nítido do objeto contratado contendo os valores unitário e total dos itens, a marca, o modelo, o código do fabricante, o número do registro válido do item na ANVISA quando aplicável, imagem e descritivo técnico detalhado em língua portuguesa.

5.3.2.1. Estando o Registro ANVISA vencido, a licitante deverá apresentar cópia de sua revalidação (Petição 1 e 2), conforme Decreto Federal nº 8.077/2013, acompanhada de cópia do Registro vencido. A não apresentação do Registro e do pedido de revalidação (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

Garantia da contratação

5.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cota para ME/EPP/EQUIPARADAS

5.5. Em cumprimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, os itens 9, 12 e 23 constituem cotas reservadas para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (ME/EPP/EQUIPARADAS), observando o limite legal, conforme detalhamento constante deste Termo de Referência.

5..1. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, será efetuada negociação para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.

6. Levantamento de Mercado

6.1. A Análise para definição dos valores referenciais da contratação e definições da pesquisa mercadológica desta contratação foi realizada conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 67.888/2023, em atendimento ao § 1º do artigo 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

6.2. O valor estimado de cada item foi estabelecido de acordo com as pesquisas de preços realizadas através de: Sistema Corporativo "BENNER"; contato direto com fornecedores do tipo de produto; busca em sítios eletrônicos especializados; pesquisas em sites de internet, dentre outras bases de dados verificados valores em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, em banco de preços governamental (PREÇO SP, IBEC, PAINEL DE PREÇO), Siafísico, preços praticados no mercado local, Banco de Preços em Saúde – BPS e o Portal Nacional de Contratações Públicas conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 67.888/2023, e demonstradas na pesquisa de preço nº 39390.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Trata-se de Processo Licitatório para a Aquisição de **INSUMOS HOSPITALARES**, com a finalidade de atender às demandas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, relacionadas à continuidade dos serviços médico-hospitalares prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

7.2. A realização de compras públicas na modalidade licitatória foi apontada como a melhor solução no presente caso, dadas as características da necessidade interna, do objeto, dos quantitativos solicitados, dos preços estimados e da realidade do mercado, considerando que os **INSUMOS HOSPITALARES** são necessários para as atividades desenvolvidas nas unidades hospitalares do HCFAMEMA.

7.3. As requisições internas que originaram o presente processo licitatório apontam a modalidade Pregão Para Registro de Preços a solução mais adequada. Neste sentido, também foi determinante para a escolha da presente solução.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Tabela da estimativa das quantidades da contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA; EM ALGODAO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS POR CM QUADRADO; DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 05 DOBRAS E 08 CAMADAS,COM FILAMENTO RADIOPACO; MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM; COM FORMATO QUADRADO; ESTERIL; EMBALADO MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA	628250	PCT	88.916

	ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13843 PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. Apresentação: PACOTE 20 UNIDADES Codigo:988 Cod.SIAFISICO: 176702 UNIDADE SIAFISICO:211 Cod.ND:33903031			
2	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA; EM ALGODAO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS POR CM QUADRADO; DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 05 DOBRAS E 08 CAMADAS,COM FILAMENTO RADIOPACO; MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM; COM FORMATO QUADRADO; ESTERIL; EMBALADO MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13843 PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. Apresentação: PACOTE 20 UNIDADES <u>(COTA ATÉ 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – LC 147 /14)</u> Codigo:988 Cod.SIAFISICO: 176702 UNIDADE SIAFISICO:211 Cod.ND:33903031	628250	PCT	8.084
3	ALCOOL ETILICO A 70% (70 INPM), PARA DESINFECCAO DE SUPERFICIE E ARTIGOS SEMI-CRITICOS E NAO CRITICOS, FRASCO COM 1000ML, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. Apresentação: FRASCO DE 1000ML	481012	FRA	17.416

	Codigo:3164 Cod.SIAFISICO: 3785971 UNIDADE SIAFISICO:28 Cod.ND:33903031			
4	ALCOOL ETILICO A 70% (70 INPM), PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE E ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS E NÃO CRÍTICOS, FRASCO COM 1000ML, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. Apresentação: FRASCO DE 1000ML <u>(COTA ATÉ 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – LC 147 /14)</u> Codigo:3164 Cod.SIAFISICO: 3785971 UNIDADE SIAFISICO:28 Cod.ND:33903031	481012	FRA	1.584
5	GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO, HIDROSSOLUVEL; COMPOSTO DE CARBOPOL, TRIETANOLAMINA, PROPILENO GLICOL, CONSERVANTE E AGUA; INCOLOR; ISENTO DE GORDURA, CLORETO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E SUJIDADE; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Apresentação: FRASCO 1 QUILO Codigo:3953 Cod.SIAFISICO: 2964546 UNIDADE SIAFISICO:3 Cod.ND:33903031	438929	KG	1.500
6	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SILICONE OU SIMILAR COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO; BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, SILICONIZADA; CALIBRE 08 FR (+/- 0,5) COMPRIMENTO 80 A 100 CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA A SUA EXTENSÃO; COM FIO GUIA DE FÁCIL DESLIZAMENTO; EXTREMIDADE DISTAL COM OU SEM PONTA METÁLICA; EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; ESTÉRIL; EMBALADO EM	435899	UND	200

	MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; ** O MESMO DEVERÁ CONTER PONTA METÁLICA.** PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. Apresentação: UNIDADE Codigo:60099 Cod.SIAFISICO: 3143325 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod. ND:33903031			
7	UMIDIFICADOR CONDENSADOR; COM FILTRO ANTIBACTERIANO /VIRAL; CLASSIFICACAO HMEF; USO EM VENT. MECANICA ADULTO; P/PACIENTE C/PESO ACIMA 30KG; ESTERIL; COM BARREIRA MICROBIANA/VIRAL, C/EFICIENCIA DE FILTRACAO DE 99,99%; DE USO UNICO ; DESCARTAVEL; EM PLASTICO TRANSPARENTE; HIGROSCOPIO/HIDROFOBICO /ELETROSTATICO; CONECTOR TIPO LUER LOCK P/ A PARTE DO FILTRO, CONEXAO 15/22 15 MM E ENTRADA DE CAPNOGRAFIA; UMIDIFICACAO COMPATIVEL DE 30 MG H2O/L DE AR INSPIRADO; TROCA CALOR/UMIDADE; VOLUME CORRENTE ENTRE 300 A 1500 ML; COM ESPACO MORTO ACOMPANHADO DE TRAQUEIA CORRUGADA DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM ADAPTAVEL AO FILTRO; SER BIO E GAS, COM PRAZO DE SUBSTITUICAO DE 24 A 48 HS; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; EMBALADO EM MATERIAL C/BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA; "PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE." Apresentação: UNIDADE Codigo:61600 Cod.SIAFISICO: 5637120 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod. ND:33903031	479620	UND	17.416
8	UMIDIFICADOR CONDENSADOR; COM FILTRO ANTIBACTERIANO /VIRAL; CLASSIFICACAO HMEF; USO EM VENT. MECANICA ADULTO; P/PACIENTE C/PESO ACIMA 30KG; ESTERIL; COM BARREIRA MICROBIANA/VIRAL, C/EFICIENCIA DE FILTRACAO DE 99,99%; DE USO UNICO ; DESCARTAVEL; EM PLASTICO TRANSPARENTE; HIGROSCOPIO/HIDROFOBICO	479620	UND	1.584

	/ELETROSTATICO; CONECTOR TIPO LUER LOCK P/ A PARTE DO FILTRO, CONEXAO 15/22 15 MM E ENTRADA DE CAPNOGRAFIA; UMIDIFICACAO COMPATIVEL DE 30 MG H2O/L DE AR INSPIRADO; TROCA CALOR/UMIDADE; VOLUME CORRENTE ENTRE 300 A 1500 ML; COM ESPACO MORTO ACOMPANHADO DE TRAQUEIA CORRUGADA DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM ADAPTAVEL AO FILTRO; SER BIO E GAS, COM PRAZO DE SUBSTITUICAO DE 24 A 48 HS; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; EMBALADO EM MATERIAL C/BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA; "PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE." Apresentação: UNIDADE (COTA ATÉ 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – LC 147 /14) Codigo:61600 Cod.SIAFISICO: 5637120 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod. ND:33903031			
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM VINIL, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL; COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; NAO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PO; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A NBR 11193-1; Codigo:64958 Cod.SIAFISICO: 3112144 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod. ND:33903031	619834	UND	75.000

9. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Considerando o Art. 13 da Lei 14.133/21, em seu parágrafo único no item “II - quanto ao orçamento da Administração, nos termos do art. 24 desta Lei.” A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas se fixem em torno do preço referencial da administração, acreditamos que a competitividade do certame sem o conhecimento do valor mensurado propicia-se melhores propostas para a licitação, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente, sem o viés do valor estimado pela Administração.]

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em atendimento ao Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020, justifica-se a opção pelo parcelamento desta contratação, considerando as instruções sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.

10.2. Justifico que o objeto desta licitação é composto por itens divisíveis, de acordo com suas características e peculiaridades de comercialização no mercado. Com a possibilidade de adjudicação do objeto por item, demonstrando na questão.

10.3. Justifico que a contratação por item tem como objetivo a ampliação da competição, além de evitar a concentração de mercado.

10.4. Justifico que a contratação não há perda de escala ao dividir a solução e possibilita o melhor aproveitamento do mercado.

10.5. Justifico que o parcelamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O processamento por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá a contratação conforme a demanda real da Autarquia, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata do quantitativo total licitado, o que otimiza as condições de armazenamento e o fluxo de caixa da Instituição.

10.6. Justifico a adoção do sistema de registro de preço tem por finalidade a eliminação de licitações contínuas a mobilidade orçamentária, por não haver a obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia, a rapidez das aquisições necessárias às reposições dos estoques dos itens padronizados e estocáveis, ou dos itens não padronizados com controle do consumo, onde as aquisições se pautam nos quantitativos atuais, obtidos pelo histórico do consumo observando as novas demandas e sazonalidade dos consumos dos itens a serem adquiridos, resultando na regulação dos estoques, eliminando os estoques desnecessários e a ruptura dos mesmos.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11.2. Em exame da natureza do item que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência deste com quaisquer outros, no sentido de condicioná-lo a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-lo, estará plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Além de a presente contratação estar alinhada ao planejamento orçamentário, ela possui objeto que atende, em suas características e quantitativos, a uma utilização padronizada, isto é, que corresponde à realização de atividades habituais de assistência à saúde e a demandas recorrentes no âmbito dos serviços prestados pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA e por suas unidades. Dessa forma, ratifica-se o alinhamento entre a contratação e o planejamento também pelo fato de que este processo deriva da identificação técnica e administrativa da necessidade de aquisição de itens cuja utilização é adequada e apropriada, considerando também a infraestrutura e as instalações desta Autarquia, bem como a composição do seu quadro técnico-profissional e o contingente populacional que habitualmente demanda os serviços que dependem da utilização desses itens.

12.2. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme designação da Equipe de Planejamento da Contratação publicada no PNCP, Id pca PNCP: 24082016000159-0-000001/2026 – HCFAMEMA.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Aquisição visa à continuidade dos serviços prestados e proporcionarão auxílio e suporte ao tratamento dos pacientes desta Instituição.

13.2. A adoção da modalidade Pregão Eletrônico com o Sistema de Registro de Preços por itens busca o menor dispêndio pela Administração, aliando a economicidade na contratação a um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis e ao gerenciamento eficiente dos materiais armazenados na Instituição.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado, uma vez que a instituição já realiza a utilização destes itens.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Os insumos e equipamentos médico-hospitalares podem conter em sua composição diversos tipos de metais e plásticos, dentre outros componentes, além de possuírem baterias, compostas por elementos químicos que geram, portanto, resíduos tóxicos. Quando são descartados de forma incorreta ou no lixo comum podem causar agressão ao meio ambiente, contaminando o solo e o lençol freático. Dessa forma estes resíduos deverão ter destino correto para seu descarte.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILLIAM ALECSANDRO DE MELO DUARTE

CHEFE DE SEÇÃO



Assinou eletronicamente em 13/08/2026 às 10:47:46.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que a presente contratação visa à aquisição de bens essenciais, INSUMOS HOSPITALARES, diretamente relacionados à continuidade das atividades de assistência e de cuidado à saúde prestadas pelo HCFAMEMA, e que o certame será conduzido por meio de procedimento licitatório que assegure a ampla concorrência e a seleção de empresas devidamente habilitadas, declaramos ser viável a contratação pretendida. Esta medida atende integralmente aos critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade e especificações técnicas adequadas, garantindo a obtenção do melhor preço em estrita observância ao princípio da economicidade que rege a Administração Pública.